Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 055/2024 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 06 de maio de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei. Encaminha Projetos de Lei em Substituição.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei que denomina a Sala de Vacinas do Centro de Saúde de Sales Oliveira.

Em substituição, encaminho o Projeto de Lei que denomina a Unidade de Estratégia de Saúde da Família IV e dá outras providências, o que ocorreu a fim de adequar propositura anteriormente protocolizado.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.510
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 06/05/24
às 11h15

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV) e dá outras providências.

A propositura atende ao art. 12, VI da Lei Orgânica Municipal.

A propositura representa justa homenagem à Sra. Maria Cristina Mantovani, a saudosa "Tulê", que tanto serviu a população salense.

Tulê dedicou sua vida a ajudar o próximo, voluntariamente. Atuando na área da saúde, foi responsável por encaminhar pessoas necessitadas de serviços de saúde especializados ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

Sempre com boa vontade e com brilho nos olhos, não media esforços para restaurar a saúde e salvar vidas de pessoas necessitadas, o que a tornou um exemplo de ser humano e merecedora desta simples homenagem.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 06 de maio de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV (ESF IV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada "MARIA CRISTINA MANTOVANI – 'TULÊ"" a Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV), localizada na Avenida Dom Pedro I, 400, Centro, Sales Oliveira – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de maio de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal